



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017190102

O Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.132.436/0001-58, com sede na PRAÇA ANTONIO MALATO, nº32, representado por PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 09.437.086/0001-99, com sede na RUA TRES, CJ PEDRO TEIXEIRA, 109 ALTOS, COQUEIRO, Belém-PA, CEP 66670-340, representada por EDMILSON DA COSTA TAVARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0301.041220052.2.007 Informatização das Secretarias da Administração Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 1301.041230052.2.104 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PONTA DE PEDRAS - PA, 28 de Abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ(MF) 05.132.436/0001-58
CONTRATANTE

E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 09.437.086/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. DJALMA MACHADO, Nº 32 (PRAÇA ANTONIO MALATO)